



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 350 – NOVEMBRO/2018
Portaria 19/2018
(PREUNI)**

19 de novembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PREUNI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

JULGAMENTO

Sindicância Processo nº 23111.031822/2017-37, Portaria N° 19 de 13 de julho de 2018

Aprovo o Parecer da Unidade Seccional de Correição (fls. 59 a 63) e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no processo 23111.031822/2017-37 de sindicância impetrado pela portaria nº 19/2018 (fl. 19).

Rejeitar o Relatório Final elaborado pelos membros da Comissão Processante e declarar, com fundamento no art. 169, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nulidade total do referido processo, tendo em vista a ocorrência de vício insanável, e, por consequência, determinar a instauração de nova sindicância para refazimento dos trabalhos a partir da data 21/11/2018.

Restituo o processo ao presidente da sindicância, para dar conhecimento ao servidor e demais providências, inclusive aquelas indicadas nos itens de 3 a 11 do referido Parecer.

19 de novembro de 2018

Pedro José Gomes Rodrigues
Prefeito Universitário em exercício